



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –WAGNER-BA.

Lei Municipal nº 06/99 CNPJ 18.722.194/0001-02

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da programação no SIGTV, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no município de Wagner Bahia e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wagner-Ba, CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 06/ 1999 e em conformidade com a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que regula a transferência fundo a fundo de recursos federais, **Considerando** deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 09 (nove) de março de 2026 às quinze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social representada por seu Presidente o Senhor Adjovane Macedo Alves;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a programação no sistema SIGTV, para incremento temporário do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", Inscrita sob nº 293340620260001

Artigo 2º- O CMAS aprova as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G, no valor de R\$ 200.000,00. (duzentos mil reais).

Artigo 3º- Os recursos provenientes dos repasses programados no Sistema EstruturaSUAS, classificados nos seus respectivos Grupos de Natureza de Despesa - GND's, serão destinados exclusivamente para o fortalecimento da gestão do SUAS e do controle social, assim como no financiamento dos serviços tipificados conforme Resolução SNAS nº 109/2009.

Artigo 4º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner-Ba, 09 de março de 2026.


Adjovane Macedo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social